



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.372-B, DE 2007 **(Do Sr. Nelson Pellegrino)**

Insitui o Dia Nacional do Rock e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. ELCIONE BARBALHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LEONARDO PICCIANI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o dia 28 de junho como o Dia Nacional do Rock

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa homenagear um dos maiores ídolos do Rock Brasileiro: Raul Seixas.

Raul Seixas nasceu em Salvador no dia 28 de junho de 1945, filho de família de classe média, adorava ler e também escrever suas histórias.

Em 21 de agosto de 1989, em virtude de uma pancreatite aguda é levado à morte, deixando uma enorme lacuna no rock baiano e uma legião de fiéis em todo o Brasil.

A trajetória de Raul Seixas segue com mais de 21 Lps e vários compactos, onde fundou o Rock'n roll com todas as variações rítmicas brasileiras, divulgando o Rock baiano a um grande público nacional e até internacional.

A partir do final da década de 50, Raul Seixas começou a desenvolver um trabalho diretamente voltado para o estilo musical que, segundo estudiosos do mundo inteiro, pode ser considerado o maior acontecimento cultural do século XX: o Rock, uma música que atravessou décadas, transformando-se, adequando-se às gerações influenciando o comportamento de todos, desde o modo de se vestir até o jeito de se comunicar.

Raul Seixas e o rock fazem parte da história da cultura baiana. E se até hoje o rock desperta o interesse de um número crescente e jovens, que a cada dia procuram se expressar, formando grupos musicais em todos os cantos do Brasil e do Mundo, Raul Seixas continua sendo idolatrado como o maior expoente do Rock baiano, fazendo com que adolescentes que só conheceram sua obra após seu falecimento, ainda se identifiquem com suas músicas.

Instituir o Dia Nacional do Rock, não significa apenas homenagear Raul Seixas, mas, também, é prestar uma homenagem à todos os brasileiros que o admiraram, reconhecendo a importância deste segmento cultural para a vida dos jovens de várias gerações.

Por todos os motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para homenagearmos este artista, que tanto contribuiu para a cultura e música de nosso país.

Sala das sessões, em 19 de junho de 2007.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do eminente Deputado Nelson Pellegrino, pretende instituir o dia 28 de junho como o Dia Nacional do Rock. O autor justifica sua proposta, lembrando que, nesta data, em

1945, nascia em Salvador, Ba, o músico Raul Seixas, a quem ele quer homenagear. Tendo gravado mais de duas dezenas de discos, Raul Seixas tornou-se um dos maiores ídolos do rock no País, influenciando a produção musical, o surgimento de bandas e até mesmo o modo de se vestir, de pensar e de cantar de gerações de admiradores, que se sentiram órfãos com o desaparecimento prematuro do cantor, falecido em agosto de 1989, em virtude de uma pancreatite.

A Proposição foi apresentada por seu autor em 19/6/2007 e a Mesa Diretora da Câmara encaminhou-a às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme o Art. 54 do RICD. Sujeita-se à apreciação conclusiva pelas citadas Comissões e segue rito ordinário de tramitação.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Inegável mérito cultural tem a proposta do ilustre colega Nelson Pellegrino, na medida em que se presta a lembrar e a homenagear este que foi – e pode-se dizer que ainda é - um dos maiores expoentes do rock nacional, o baiano Raul Seixas, o Raulzito. Assim o definia seu parceiro e grande amigo Sérgio Sampaio:

*Meu nome é Raulzito Seixas
Eu vim da Bahia
Vim modificar isso aqui
Toco samba
E rock, morena
Balada e baioque.*

Tem razão: Raulzito veio mesmo para modificar os bons modos até então característicos da música jovem nacional. O artista, que em seus versos dizia ser “a mosca que pousou na sua sopa”, desde cedo escolheu a biblioteca de seu pai como local favorito para brincar. Ali iniciou seu ofício com as palavras e as estórias, que tinham como personagem central um cientista louco que viajava no tempo com Deus, o Diabo e as figuras históricas. Em seus apontamentos biográficos, ele assim caracterizava esse período:

"Estava muito preocupado com a filosofia sem saber que era filosofia aquilo que eu pensava. Tinha mania de pensar que eu era maluco e ninguém queria me dizer. Gostava de ficar sozinho. Pensando. Horas e horas. Meu mundo interior é, e sempre foi, muito rico e intenso. Por isso o mundo exterior naquela época não me interessava muito. Eu criava o meu."

Aos nove anos ganhou seu primeiro violão dos pais. No começo, não se interessou, mas tão logo começou a tocar, tomou gosto e não parou mais. A família se mudou à época para as proximidades do consulado americano e ao que parece, o encontro providencial deu-se com os garotos do consulado, que lhe emprestaram discos recém-lançados de Little Richard, Fats Domino, Chuck Berry e Elvis Presley. Foi o seu primeiro contato com o Rock and Roll e ele logo tornou-se um roqueiro:

"Eu ouvia os discos de Elvis Presley até estragar os sulcos", recordava Raulzito. "O rock era como uma chave que abriria minhas portas que viviam fechadas. Usava camisa vermelha, gola virada para cima. As mães não deixavam as filhinhas chegarem perto de mim porque eu era torto como o James Dean. Olhava de lado, com jeito de durão. Cada vez que eu cumprimentava uma pessoa, dava três giros em torno do próprio corpo. Eu era o próprio rock. Eu era Elvis quando andava e penteava o topete. Eu era alvo de risos, gracinhas, claro. Eu tinha assumido uma maneira de vestir, falar e agir que ninguém conhecia. Claro que eu não tinha consciência da mudança social que o rock implicava. Eu achava que os jovens iam dominar o mundo."

O músico aos poucos deixa a escola de lado, e em 1962, aos 17 anos, cria com os irmãos seu primeiro grupo de rock. Começa então a construir sua carreira em uma trilha inteiramente original, paralela e independente à dos roqueiros da Jovem Guarda e dos músicos da Bossa Nova, que na mesma época davam os primeiros passos de suas trajetórias artísticas bem-sucedidas.

Para a questão de que aqui se trata – o exame do mérito cultural e educacional que o Projeto de Lei em tela possa conter – é importante ressaltar uma feliz coincidência temporal: a infância, a adolescência, o início e o desenvolvimento da vida artística de Raulzito são concomitantes com a história da gênese e desenvolvimento das três primeiras décadas do rock no mundo. De fato, os estudiosos desse gênero musical apontam 12 de abril de 1954 como a data da criação do *rock and roll*, pois marca o lançamento da música *(We're Gonna) Rock Around The Clock*, de Bill Haley and The Comets. Mesmo que desde 1948, com o desenvolvimento da primeira guitarra elétrica, viessem se acumulando gravações

contendo um ou outro fator que mais tarde se incorporaria no novo *rock and roll*, coube a Bill Haley o título de seu criador, por unir de modo original a *country music* ao *Rhythm and Blues*(R&B), para gerar o estilo *rock and roll*.

As pesquisas mostram que o mercado musical americano era praticamente dominado por músicas banais, não identificadas com o cotidiano dos adolescentes, que buscavam a contestação dos ritmos marginais e os lamentos da música negra como mais próximos de seus sentimentos. O *rock and roll*, que surge combinando elementos da música negra (blues, gospel, jazz e *rytm blues*) com elementos da música *country-and-western*, ganha de imediato a adesão dos jovens. Tendo origem em pequenas gravadoras e sendo divulgado por estações de rádio de alcance regional, a primeira geração de roqueiros era formada predominantemente por negros. Seus principais nomes eram Bill Haley, Fats Domino, Chuck Berry e Little Richard, justamente os artistas a cujos discos Raulzito tivera acesso logo que foram lançados. O primeiro grande sucesso - o *Rock around the clock*, de Bill Haley, um branco - explodiu nas paradas musicais e chegou ao primeiro lugar em 1955, ficando lá por oito semanas, o que foi favorecido pela sua inclusão na trilha sonora do filme 'Sementes de Violência' (*Blackboard Jungle*), em cena de grande simbolismo, quando alunos rebeldes destroem a coleção de discos de jazz clássico, com a qual um professor bem intencionado professor tentava lhes enquadrar o gosto musical. No Brasil, a cantora Nora Nei grava a música, que alcança grande sucesso. Elvis Presley vem consolidar a trajetória vitoriosa do novo rock, conseguindo juntar a boa estampa de branco carismático e sensual, a uma bela voz e à música e o som ritmado dos negros. A partir de 1956, surgiria então uma segunda geração de roqueiros, juntamente com Elvis Presley, alçando o novo gênero à popularidade dentro e fora dos Estados Unidos. Os anos 60 com os Beatles e os Stones consolidaram o novo gênero musical, marcando e transformando definitivamente a história da música no mundo.

Pois bem: é nessa mesma época, como vimos, que se dá o início e a evolução da formação musical de Raulzito, em contato direto com o que havia de mais novo e revolucionário no mercado fonográfico – o *rock and roll*. Até morrer, com quarenta e poucos anos, ele desenvolverá, em correspondência paralela à história mundial do rock, trajetória única no rock brasileiro, caracterizada por composições musicais bastante originais, ornadas por letras sempre irônicas e críticas. Às voltas com a indústria fonográfica nacional e com os conservadores da

música e dos costumes, Raulzito foi, de fato, único. Sua legião de fãs de toda parte do Brasil não se cansa de ressaltar sua originalidade, sua bela voz, a fina ironia de suas canções, a vanguarda de seus modos e de sua forma de vida, ainda que tão curta tenha sido sua carreira.

Não precisamos mais nos alongar aqui. Pelo exposto, cremos já ter elementos suficientes para defender, junto aos colegas parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei, como importante e oportuno, devido a seu mérito cultural e - porque não dizer? - também educacional. Na medida em que reservemos a data de 28 de junho para comemorar o Dia Nacional do Rock, poderemos todos rememorar um pouco da história da música e do rock no Brasil, que tem no bahiano Raul Seixas um de seus principais expoentes, e portanto, digno de merecer a justa homenagem que o povo brasileiro, sobretudo seus jovens, podem e devem lhe prestar.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada Elcione Barbalho
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.372/07, nos termos do parecer da relatora, Deputada Elcione Barbalho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gastão Vieira, Presidente; Osvaldo Reis, Vice-Presidente; Alex Canziani, Antonio Bulhões, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Angela Amin, Eduardo Lopes, Eliene Lima, Elismar Prado, Flávio Bezerra, Gilmar Machado, Jorginho Maluly, Lira Maia, Mauro Benevides, Neilton Mulim, Pedro Wilson, Professor Victorio Galli e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2007.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, tem como único escopo instituir o Dia Nacional do Rock a ser comemorado na data de 28 de junho.

Em sua justificação, o autor esclarece que o projeto é uma homenagem a Raul Seixas, um dos maiores ídolos do Rock Brasileiro, e que, portanto, a data escolhida é o dia do seu aniversário.

A proposição tramita em regime ordinário e é de competência conclusiva das comissões, conforme preceitua o art. 24, II do Regimento Interno desta Casa. Foi distribuída, para exame de mérito, à Comissão de Educação e Cultura, que a aprovou unanimemente e sem emendas, nos termos do parecer da relatora Deputada ELCIONE BARBALHO.

Neste Órgão Técnico, decorrido o prazo regimental de cinco sessões, constatou-se que não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a c/c art. 54), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analise os aspectos constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.372, de 2007.

A matéria é de competência legislativa concorrente da União (CF, art. 24, IX). Cabe ao Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção do Presidente da República (CF, art. 48). A iniciativa do parlamentar é legítima (CF, art. 61), uma vez que não está reservada a outro Poder.

Depois de verificados os requisitos constitucionais formais, afere-se que a proposição respeita, igualmente, as demais normas constitucionais de cunho material. Além disso, o projeto está em acordo com as demais normas infra-constitucionais em vigor no país, assim como atende aos princípios de Direito.

No que diz respeito à técnica legislativa, nada há a ser modificado. O Projeto de Lei ora examinado foi elaborado conforme as disposições da Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107/01.

Isto posto, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.372, de 2007.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2008.

Deputado LEONARDO PICCIANI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.372-A/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Leonardo Picciani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha - Presidente, João Campos - Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Cândido Vaccarezza, Cezar Schirmer, Colbert Martins, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Mentor, Joseph Bandeira, Jutahy Junior, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Aracely de Paula, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Araújo, Carlos Alberto Leréia, Chico Lopes, Edmilson Valentim, George Hilton, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Márcio França, Mendes Ribeiro Filho, Pinto Itamaraty, Roberto Santiago, Rubens Otoni, Sandro Mabel e William Woo.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2008.

Deputado EDUARDO CUNHA

Presidente

FIM DO DOCUMENTO